



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

EMENDA SUBSTITUTIVA 18/2016

Ofício nº 1.754/GP/2016

MUNICIPAL DE SUZANO
Fis.
DIRETORIA
LEGISLATIVA

Suzano, 19 de Outubro de 2016

Processo Administrativo nº 035.213/16

Senhor Presidente:

Encaminhamos a essa Ilustre Casa de Leis o anexo Substitutivo ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, com base art. 166 § 5º da Constituição Federal, promulgada em 05 de outubro de 1988.

As razões da substituição derivam da necessidade de adequar os códigos de aplicação e as classificações contábeis para atendimento das normas vigentes.

Ressalte-se que não houve alteração nos valores anteriormente fixados para as despesas do município, desta forma, a substituição ocorrerá apenas nos anexos da Receita e nas descrições de valores da Mensagem e no Projeto de Lei.

Os anexos a serem substituídos são:

1. Quadro I – Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica
2. Quadro II – Evolução da Receita do Município – 2013 a 2019
3. Quadro III – Sumário Geral da Receita por Fonte
4. Quadro IV – Receita dos Órgãos da Administração Indireta por Fonte nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
5. Quadro I – A - Receita segundo as categorias econômicas – Orçamento – Seguridade
6. Quadro I – A – Receita segundo as categorias – Orçamento – Fiscal
7. Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento c/ Metas de Resultados Fiscais



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência,
protestos de elevada estima e consideração.

A large, stylized, handwritten signature arc surrounding the name.
PAULO FUMIO TOKUZUMI
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DENIS CLÁUDIO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Suzano



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

CARTA MUNICIPAL DE SUZANO
Fis. 35
DIRETORIA LEGISLATIVA

Mensagem nº 20/16, do Senhor Prefeito Municipal de Suzano

Suzano, 30 de Setembro de 2016.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

I – APRESENTAÇÃO

Tenho a honra de encaminhar a V.Exa., em obediência ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, para apreciação e votação por parte dos membros dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que dispõe sobre o Orçamento do Município de Suzano para o exercício de 2017, compreendendo a administração direta e indireta.

A elaboração do projeto obedeceu às normas constitucionais em vigor e à legislação pertinente, particularmente a Lei Federal nº 4.320/1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, bem como as Instruções e Portarias reguladoras editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Fazenda.

O presente projeto de Lei Orçamentária atende aos dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 (Lei Municipal nº 5.013, de 31 de Agosto de 2016) e está compatível com a programação estabelecida no Plano Plurianual 2014-2017.

A peça orçamentária se caracteriza no que diz respeito à sua apresentação, pela ênfase dada às funções, subfunções e programas, bem como aos projetos e atividades, os quais consubstanciam os objetivos da Administração Municipal para o próximo exercício, calculando-se, a partir de cada um, os respectivos custos, em termos de despesas por categorias econômicas e elementos.

Em linhas gerais, a presente propositura detalha a receita e a despesa, nos termos das diretrizes, programas e prioridades fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na proposta de Plano Plurianual, constituindo-se em instrumento norteador das ações do governo municipal a serem implantadas no exercício financeiro de 2017.



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



Por fim, cabe acrescentar que o Poder Executivo realizou no dia 08/08/2016, às 15:00 horas, no auditório do Paço Municipal, a Audiência Pública com a finalidade de debater com a coletividade local a previsão de receita e a fixação de despesas para o próximo exercício, prestigiando a participação popular na elaboração do Orçamento Anual do Município.

CENÁRIO ECONÔMICO E POLÍTICO

O país encontra-se 'mergulhado' em uma recessão profunda, segundo avaliação do Fundo Monetário Internacional (FMI), que, associada à crescente taxa de desemprego, ao aumento da dívida pública e às incertezas quanto à estabilidade política, impõe uma série de desafios para a retomada da confiança e do crescimento.

Michel Temer assume definitivamente a presidência de um país que naufraga na crise econômica. Para economistas e analistas, equilibrar contas, retomar confiança e realizar reformas estruturais e institucionais estão entre os principais desafios do novo governo. Sendo os principais desafios:

- ✓ Tirar o Brasil da maior recessão econômica dos últimos 80 anos;
- ✓ Reverter o desemprego que alcançou o maior índice dos últimos anos e chegou a 10,9% no primeiro trimestre de 2016. Estima-se que o número de desempregados ultrapasse 11,1 milhões no país;
- ✓ Reforma da Previdência Social;
- ✓ Reduzir a dívida pública;
- ✓ Encontrar o ponto de equilíbrio para reduzir os gastos públicos e, ao mesmo tempo, aumentar a arrecadação do Governo;
- ✓ Conter a Inflação, está há mais de um ano disparada, acima de 7%.

CENÁRIO ECONÔMICO DOS MUNICÍPIOS

A desaceleração da economia e o cenário de inflação colocaram em crise as finanças municipais.

O Índice FIRJAN de Gestão Fiscal (IFGF), divulgado pelo Sistema FIRJAN (Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro), revela que 87,4% das prefeituras brasileiras estão em situação fiscal difícil ou crítica. As condições de apenas 12,1% das cidades são boas e de 0,5% de excelência. De acordo com o estudo, o cenário das contas públicas municipais é o pior da série histórica do índice, iniciada há dez anos. A Federação das Indústrias ressalta que o problema é estrutural e semelhante ao enfrentado pelos governos estaduais e federal: está relacionado ao elevado comprometimento dos orçamentos com gastos obrigatórios – especialmente com o funcionalismo, o que em momentos de queda de receita se traduz em elevados déficits.

Em época de crise econômica, o gasto com pessoal funciona como uma grande pressão nas despesas municipais, porque em média 90% do pessoal das prefeituras são concursados e estatutários, e sobre estes não é possível nenhuma intervenção do gestor para reduzir esta despesa, em recente pesquisa realizada pela CNM (Confederação



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Fls. 5
DIRETORIA
LEGISLATIVA

Nacional dos Municípios) sobre a crise financeira e econômica que assola os municípios, um percentual significativo de gestores demitiram e ou extinguiram os cargos em comissão, mas esta ação é muito mais educativa, pois a grande maioria dos servidores são estáveis.

A municipalização dos serviços e programas Federais e Estaduais obrigou os Municípios a contratação de novos profissionais, o que resultou no aumento expressivo das despesas com pessoal. Durante os últimos anos, os Municípios assumiram novas obrigações relativas à prestação de serviços de saúde, educação, assistência social, habitação, entre outros, competências até então inexistentes ou prestadas pela União ou Estados e que passaram a onerar os cofres municipais.

O município de Suzano tem sido afetado pela crise financeira e política instalada no governo federal, como resultado tivemos perdas nas arrecadações previstas.

A crise econômica trouxe à tona os problemas estruturais, o principal deles é o elevado comprometimento com gastos obrigatórios, especialmente gastos com pessoal. Há pouca margem para adequar os gastos à capacidade de arrecadação, por isso, é preciso estabelecer limites para as despesas de forma contínua.

O cenário global é de receitas em queda (por causa da redução da atividade econômica) e de orçamentos fortemente comprometidos com folhas de pessoal e pagamentos de encargos financeiros.

Quanto aos projetos, a prioridade foi a de garantir recursos para o prosseguimento daqueles já iniciados e para a manutenção do patrimônio público municipal para, depois, destinar recursos para novos projetos.

II – DESPESAS ORÇAMENTÁRIA

A proposta orçamentária ora encaminhada a essa Colenda Câmara representa, além de uma obrigação legal, um programa de trabalho a ser desenvolvido no próximo ano, assim distribuídas:

Prefeitura Municipal	612.892.583,60
Câmara Municipal	24.389.400,00
Instituto de Previdência Municipal de Suzano – IPMS	75.825.122,37
T O T A L	713.107.105,97

A evolução das receitas se relaciona ao comportamento da economia nacional. Portanto, dado o grau de incerteza, para o próximo ano é razoável esperar um crescimento moderado, levando-se em consideração a evolução das receitas nos últimos anos.



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE S^{UA}ZANO
Fis. 6
DIRETORIA LEGISLATIVA

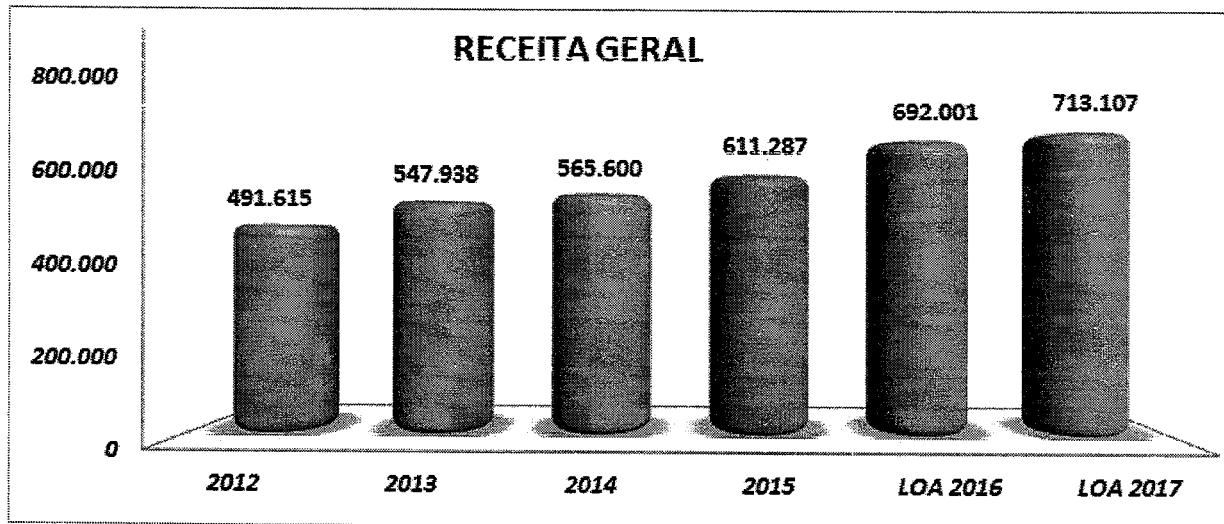
O objetivo do Executivo não é outro senão o de administrar com clareza e economia dos recursos que serão disponíveis para o próximo exercício, segundo a análise do contexto político-econômico e financeiro, ao mesmo tempo em que se procurará incrementar as fontes de receita e obter parcerias, por meio de convênios com a União, com o Estado, para o recebimento de novos recursos para o desenvolvimento de ações conjuntas de interesse comum, sempre respeitando a Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal e mantendo um rigoroso equilíbrio financeiro nas contas públicas.

Na composição da receita estimada para o exercício de 2017, ganham destaque as seguintes rubricas e valores:

ESPECIFICAÇÃO	Valores em R\$
Cota Parte do Imp. s/ Oper. Rel. a Circulação de Mercadorias - ICMS	190.000.000
Transf. Rec. Fundo Manut. Desenv. Ensino – FUNDEB	91.000.000
Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial Urbana	71.300.000
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza – ISS	44.000.000
Cota Parte do IPVA	35.000.000

Em linhas gerais, a presente propositura detalha a receita e a despesa, nos termos das diretrizes, programas e prioridades fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na proposta de Plano Plurianual, constituindo-se em instrumento norteador das ações do governo municipal a serem implantadas no exercício financeiro de 2017.

O presente projeto de lei orçamentária contém a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do governo municipal, em consonância com os princípios de unidade, universalidade e anualidade.





Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

MUNICIPAL DE SUZANO
Fis. 7
DIRETORIA
FISCATIVA

A preocupação com a modernização da gestão tributária faz parte de uma saudável tendência que exige uma nova cultura de aproveitamento do potencial de arrecadação própria, permitindo uma redução da dependência em relação às transferências de receitas institucionais.

Valores arrecadados com tributos próprios de 2010 a 2015 (valores em milhões - R\$)						
ITEM	2010	2011	2012	2013	2014	2015
IPTU	32.612	35.334	38.328	41.375	56.067	59.961
IR	6.101	7.508	7.700	8.998	10.559	12.465
ITBI	3.918	4.498	5.208	7.417	10.045	8.791
ISSQN	22.774	25.588	28.693	36.021	41.655	42.196
TAXAS	3.591	4.330	4.311	4.283	3.937	4.082
TOTAL	68.996	77.258	84.738	98.094	122.264	127.494

Valores estimados com tributos próprios – 2016 a 2017 (valores em milhões R\$)		
ITEM	LOA 2016	LOA 2017
IPTU	64.000	71.300
IR	12.000	15.300
ITBI	11.000	10.000
ISSQN	46.500	44.000
TAXAS	4.759	4.970
TOTAL	138.259	145.570

III – ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS DE GOVERNO

Amparado nas prioridades, metas e estratégias definidas na LDO 2017, foi possível o aprimoramento da peça orçamentária para compatibilizar a eficientização da receita prevista para o ano que vem, com vistas a assegurar a maximização da aplicação dos recursos de forma qualificada, para fazer face aos gastos fundamentais para a melhoria do atendimento à população.

Uma gestão pública responsável se faz de forma a preservar o equilíbrio financeiro-orçamentário do município e o patrimônio público. Cumpre os limites legais estabelecidos para despesas e aplicações setoriais e se pauta pela racionalidade e eficácia nos gastos, nas aplicações de recursos e na fixação das prioridades de investimentos.



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Suzano
Fis. 8
DIRETORIA LEGISLATIVA

Saúde, educação, assistência social e desenvolvimento econômico representam prioridades permanentes desta Gestão Municipal: assim, poder-se-á articular, com os investimentos necessários, políticas públicas de inclusão social com desenvolvimento sustentável, fomentando a geração de trabalho e renda, consolidando, deste modo, ações do poder público que tenham como diretrizes a justiça tributária, a equidade na destinação dos recursos públicos, regularização fundiária, a erradicação de áreas de risco, a melhoria de todos os serviços públicos prestados aos municípios.

Foram alocados recursos que garantem a continuidade das obras que aprimoram a infraestrutura, notadamente nas áreas de transporte, mobilidade urbana, segurança, assistência social, saúde, educação, cultura e esporte. Além disso, sinaliza a irreversibilidade da política de valorização do servidor ao destinar recursos para a operacionalização de metas e prioridades como a provisão de gastos com o pessoal e encargos sociais, dos compromissos relativos ao serviço da dívida pública, das despesas indispensáveis ao custeio e manutenção da administração e da conservação e manutenção do patrimônio público.

Desta forma, o orçamento por Secretaria ficou assim:

SECRETARIA	Valores em R\$
GABINETE PREFEITO	3.835.999,00
SECRET. ASSIST. E DESENV. SOCIAL	16.985.284,00
SECRET. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	43.326.060,00
SECRET. FAZENDA	44.999.660,07
SECRET. ASSUNTOS JURÍDICOS	4.317.000,00
SECRET. CULTURA	3.785.000,00
SECRET. ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER	4.165.000,00
SECRET. EDUCAÇÃO	177.765.360,92
SECRET. SAÚDE	163.119.144,01
SECRET. OBRAS E INFRAESTRUTURA	52.296.286,61
SECRET. GOVERNO	1.191.000,00
SECRET. COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	2.833.000,00
SECRET. DEFESA CIVIL E SOCIAL	10.545.880,00
SECRET. DESENV. ECONÔMICO	3.063.000,00
SECRET. ASSUNTOS URBANOS	4.829.000,00
SECRET. PLANEJ. GESTÃO FINANCEIRA	3.695.000,00
SECRET. MEIO AMBIENTE	1.298.000,00
SECRET. SERVIÇOS E MANUT.	51.110.000,00
SECRET. TRÂNSITO E MOBILIDADE	16.905.908,99
SECRET. AGRIC. FAM.E SEG. ALIM.	1.538.000,00
SECRET. PLANEJ. GOV. COMUNIT.	647.000,00
SECRET. CONTROLADORIA GERAL	642.000,00
TOTAL	612.892.583,60



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



IV - DESPESA

A despesa fixada para o exercício de 2017 nesta Lei Orçamentária totaliza R\$ 713.107.105,97 (Setecentos e treze milhões, cento e sete mil, cento e cinco reais e noventa e sete centavos), sendo R\$ 637.281.983,60 (Seiscentos e trinta e sete milhões, duzentos e oitenta e um mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) da Administração Direta e R\$ 75.825.122,37 (Setenta e cinco milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, cento e vinte e dois reais e trinta e sete centavos) na Administração Indireta.

Os programas governamentais encontram-se agrupados em programas finalísticos e programas de apoio à gestão das políticas públicas.

Programas Finalísticos estão ligados à essência do funcionamento da organização. São aqueles que caracterizam a atuação da organização e recebem apoio de outros programas de apoio, gerando o produto / serviço para o município.

Despesas por Programa de Governo

Projetos Especiais e Campanhas Institucionais	90.000,00
Universalização e Melhoria da Qualidade da Educação	180.778.349,62
Gestão do Serviço Assistencial	17.316.084,00
Suzano Solidário	370.000,00
Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	9.815.163,27
Cultura para Todos os Suzanenses	3.785.000,00
Manutenção da Cidade – SUZANO NÃO PODE PARAR	51.110.000,00
Qualificando e Ampliando a Infraestrutura do seu Bairro	38.716.134,64
Rumo ao Crescimento Econômico – AVANTE SUZANO	3.063.000,00
Inclusão Produtiva Rural e Segurança Alimentar	1.538.000,00
Mobilidade Total	16.730.930,37
Suzano Mais Segura	10.545.880,00
Política e Planejamento Urbano	4.829.000,00
Gestão Ambiental	3.708.000,00
Atenção Básica em Saúde	53.596.081,61
Gestão do SUS	24.629.858,46
Assistência Farmacêutica	7.031.895,76
Vigilância em Saúde	5.696.765,27
Atenção Especializada a Saúde	73.970.742,91

Programas de Gestão de Políticas Públicas abrange o programa Gestão Administrativa que terá a missão de romper com a estrutura burocrática “departamentalizada” e migrar para um modelo de gestão gerencial, criando sinergias, evitando a duplicação de esforços e buscando a maximização da ação de governo.

Gestão Administrativa	62.584.530,31
-----------------------	---------------



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



V – COMPROMISSOS FINANCEIROS

Em atendimento ao art. 22, I, da Lei Federal nº 4.320/64, segue abaixo, os compromissos financeiros do Município, em 31 de Dezembro de 2015, assim distribuídos:

Demonstrativo da Dívida Flutuante	31/12/2014	31/12/2015
Especificação	Saldo Devedor	Saldo Devedor
Restos a pagar	50.837.820,83	59.369.329,56
Depósitos e cauções	1.114.851,63	1.204.985,15
Consignações	2.197.963,78	2.213.730,86
Credores e entidades		
Total da Dívida Flutuante	54.150.636,24	62.788.045,57

Demonstrativo da Dívida Fundada	31/12/2014	31/12/2015
Especificação	Saldo Devedor	Saldo Devedor
Administração Direta		
Dívida Contratada		
Banco Brasil (CURA)	41.970.079,22	44.889.675,50
CEF (PNAFM)	6.522.811,28	8.113.760,22
ARENA MULTIUSO-Lei Compl. 213/14	0,00	1.207.236,30
Precatórios		
Alimentares	5.200.848,00	5.604.105,94
Desapropriações e outros	30.033.630,95	32.505.782,95
Dividas Confessadas	31.431.545,41	24.108.010,66
Previdenciária	3.080.084,79	3.405.555,62
Outras Dívidas (Pasep)		14.294.101,60
Total da Dívida Consolidada	118.238.999,65	134.128.228,79

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças

Considerando o mérito e a constitucionalidade do Projeto, roga-se a sua apreciação e aprovação, conforme determina o artigo 6º, inciso 3º da Lei Orgânica do Município de Suzano.

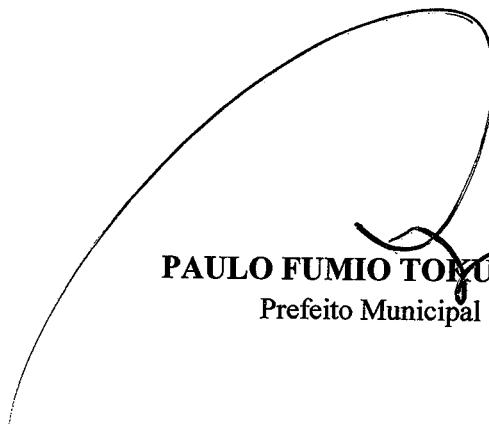


Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



Assim, justificada e fundamentada nos termos aqui expostos as razões da presente proposição, envio a Vossa Excelência – e aos demais integrantes desse Poder Legislativo – as minhas manifestações de consideração e respeito.


PAULO FUMIO TOKUZUMI
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DENIS CLAUDIO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Suzano
Suzano - SP



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Fis. 15
DIRETORIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI N° _____

Estima a receita e fixa a despesa do município de Suzano para o exercício de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, Estado de São Paulo,
usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele
promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de Suzano para o exercício financeiro de 2017, compreendendo:

- I- O orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público.
- II- O orçamento da seguridade social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Parágrafo único – As categorias econômica e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômica (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programáticas (Programas).

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I Da estimativa da receita

Art. 2º. A receita orçamentária é estimada na forma dos anexos, que fazem parte integrante desta Lei, em R\$ 713.107.105,97 (Setecentos e Treze milhões, cento e sete mil, cento e cinco reais e noventa e sete centavos), e se desdobra em:

- I- R\$ 581.087.335,68 (Quinhentos e oitenta e um milhões, oitenta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos) do orçamento fiscal; e
- II- R\$ 132.019.770,29 (Cento e trinta e dois milhões, dezenove mil, setecentos e setenta reais e vinte e nove centavos) do orçamento da seguridade social.

Art. 3º. A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

(Assinatura)



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Fls. 13
DIRETORIA LEGISLATIVA

ESPECIFICAÇÃO	Valores em R\$
RECEITAS CORRENTES	684.928.319,19
Receita Tributária	145.570.000,00
Receita de Contribuições	32.546.881,38
Receita Patrimonial	16.628.563,74
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	465.770.901,07
Outras Receitas Correntes	24.412.000,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias	41.549.704,25
Receitas Correntes Intraorçamentárias	41.549.704,25
RECEITAS DE CAPITAL	44.088.682,53
Alienação de Bens	26.782.842,68
Transferências de Capital	17.305.839,85
Operações de Crédito	0,00
Deduções da Receita	-57.459.600,00
Deduções da Receita Corrente - FUNDEB	-57.459.600,00
Total Geral da Receita (inclui a intraorçamentária)	713.107.105,97
Receita Orçamentária Total (exclui intraorçamentária)	671.557.401,72

Seção II Da fixação da despesa

Art. 4º. A despesa é fixada na forma dos anexos a esta Lei em R\$ 713.107.105,97 (Setecentos e treze milhões, cento e sete mil, cento e cinco reais e noventa e sete centavos), na seguinte conformidade:

- I- R\$ 506.764.677,96 (Quinhentos e seis milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos) do orçamento fiscal; e
- II- R\$ 206.342.428,01 (Duzentos e seis milhões, trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e um centavo) do orçamento da seguridade social.

Art. 5º. A despesa fixada está assim desdobrada:

I- Por categoria econômica:

ESPECIFICAÇÃO	Valores em R\$
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Despesas Correntes	562.687.304,17
Despesas de Capital	61.258.690,67
Reserva de Contingência	13.335.988,76
Subtotal da Administração Direta	637.281.943,60
2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Despesas Correntes	23.151.000,00
Despesas de Capital	480.000,00
Reserva de Contingência RPPS	52.194.122,37
Subtotal da Administração Indireta	75.825.122,37
Total Geral R\$	713.107.105,97



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



II- Por órgãos de governo:

Câmara Municipal de Suzano	24.389.400,00
Subtotal	24.389.400,00
Gabinete do Prefeito	3.835.999,00
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	16.985.284,00
Secretaria Municipal de Assuntos Administrativos	43.326.060,00
Secretaria Municipal da Fazenda	44.999.660,07
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	4.317.000,00
Secretaria Municipal de Cultura	3.785.000,00
Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer	4.165.000,00
Secretaria Municipal de Educação	177.765.360,92
Secretaria Municipal de Saúde	163.119.144,01
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	52.296.286,61
Secretaria Municipal de Governo	1.191.000,00
Secretaria Municipal de Comunicação Institucional	2.833.000,00
Secretaria Municipal de Defesa Civil e Social	10.545.880,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	3.063.000,00
Secretaria Municipal de Assuntos Urbanos	4.829.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Financeira	3.695.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	1.298.000,00
Secretaria Municipal de Serviços e Manutenção	51.110.000,00
Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana	16.905.908,99
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar	1.538.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Governo Comunitário	647.000,00
Secretaria Municipal de Controladoria Geral	642.000,00
Subtotal	612.892.583,60
Instituto de Previdência Municipal de Suzano – IPMS	75.825.122,37
Subtotal	75.825.122,37
TOTAL GERAL	713.107.105,97

III- Por Modalidade de Aplicação:

Modalidade de Aplicação (código e descrição)	
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	22.067.569,20
70 - Rateio pela participação de Consórcio Público	2.000,00
71 - Transferências a Consórcios Públicos	130.000,00
90 – Aplicações Diretas	583.827.721,39
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	41.549.704,25
99 – Reserva de Contingência (incluso RPPS)	65.530.111,13
TOTAL GERAL	713.107.105,97



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



Seção III Da Autorização para Abertura de Crédito

Art. 6º. Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares em reforço às dotações contidas nesta Lei, mediante o uso dos recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, observados os limites:

I - de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada, constante do art. 4º desta Lei;

II – do valor da dotação consignada como Reserva de Contingência para cumprir as determinações dos artigos 5º, III, “a”, da Lei de Responsabilidade Fiscal, 91 do Decreto-Lei nº 200/1967 e 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001.

Parágrafo único. A dotação consignada como Reserva de Contingência servirá igualmente para cobrir a abertura de Créditos Adicionais Especiais, autorizadas em lei.

Art. 7º. Além do disposto no artigo anterior, fica o Executivo igualmente autorizado a abrir créditos suplementares:

I – necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2017, nos termos do art. 43º, incisos I e II, da Lei nº 4.320/64;

II – vinculadas a operações de crédito, até o limite dos valores contratados, desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;

III – destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”, “Juros e Encargos da Dívida” e “Amortização da Dívida”, até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos, e quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dos valores dos grupos de despesas;

IV – destinados ao reforço de dotações de ações mediante a anulação de outras dotações nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, até o limite de 1/5 (um quinto) da receita prevista para o exercício;

V – destinados à cobertura de despesas de entidades da Administração Indireta, até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, bem como do excesso de arrecadação das suas receitas próprias, somado ao excesso de transferências financeiras a elas efetuadas durante o exercício;

VI – destinados a cobrir insuficiências no âmbito do programa de previdência municipal, até o limite de 20% (vinte por cento) de cada uma de suas ações.

Art. 8º - Nas aberturas dos créditos adicionais de que tratam os artigos 7º e 8º, bem como nas transposições, remanejamentos e transferências de que trata o art. 167, VI da Constituição, fica vedada a anulação parcial ou total das dotações provenientes de emendas individuais, efetuadas na forma e condições prescritas nos §§ 9º, 10 e 11 do art. 166 da Constituição.

§ 1º. Não se aplica a proibição contida no “caput”, em relação à parte excedente, se as emendas individuais parlamentares ultrapassarem o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida do exercício de 2016, ou não observarem a divisão do limite estipulado no § 9º, do art. 166 da Constituição.



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Fis. 16
DIRETORIA LEGISLATIVA

§ 2º. Até 30 dias após a publicação desta lei, o Poder Executivo informará ao Poder Legislativo, quando for o caso, que a Receita Corrente Líquida de 2016 ficou menor do que a Receita Corrente Líquida estimada em 2017, e quais os valores totais a serem considerados como de execução obrigatória e não obrigatória.

§ 3º. Recebido esse informe de que trata o § 2º, o Poder Legislativo indicará ao Executivo no prazo de 15 (quinze) dias, como deverão ser consideradas as emendas para efeito do § 11 do art. 166 da Constituição.

§ 4º. Não recebendo a indicação prevista no parágrafo anterior, o Executivo reduzirá as dotações decorrentes das emendas individuais de maneira proporcional à variação para menos da Receita Corrente Líquida estimada para 2017 e a efetivamente ocorrida em 2016, salvo quando isso inviabilizar tecnicamente a realização da despesa no exercício, hipótese em que a solução deverá ser dada na forma do artigo seguinte.

Art. 9º - Os créditos orçamentários com dotações inseridas ou aumentadas por emendas parlamentares individuais são de execução obrigatória no exercício até o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida efetivamente ocorrida em 2016, observada a meação determinada no § 9º do art. 166 da Constituição e salvo quando houver impedimentos de ordem técnica.

§ 1º. Na ocorrência de impedimento de ordem técnica, serão adotadas as medidas previstas no § 14 do art. 166 da Constituição.

§ 2º. No caso de a Câmara Municipal não deliberar sobre o projeto referido no inciso III do § 14 do referido art. 166, o Poder Executivo remanejará as dotações com impedimentos justificados para outros créditos, mediante suplementações ou transposições conforme o caso, que ali não mais serão de execução obrigatória, mas tendo sempre a menção de que os recursos são provenientes de emendas parlamentares.

§ 3º. Se for verificado pelo Executivo que o comportamento da receita e da despesa durante o exercício poderá levar ao descumprimento das metas de resultado fiscal, o montante de execução obrigatória das emendas parlamentares previstas no § 11 do art. 166 da Constituição, poderá ser reduzido na mesma proporção da limitação de empenhos que vier a ser imposta na forma da Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 8º).

CAPÍTULO !!! DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária do exercício de 2017, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal e na legislação pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio 2000.

Art. 11. As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes do exercício de 2017.



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Fls. 57
DIRETORIA LEGISLATIVA

Art. 12. As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 13. As transferências financeiras da Administração Direta para a Indireta, incluídas as efetuadas para a Câmara Municipal, e vice-versa, obedecerão ao que estiver estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais.

Art. 14. Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Suzano, 30 de Setembro de 2016.

PAULO FUMIO TOKUZUMI
Prefeito Municipal

QUADRO I
RECEITA E DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR CATEGORIA ECONÔMICA

Pagina 1

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
RECEITAS CORRENTES			
receita tributaria	669.018.423,44	DESPESAS CORRENTES	585.838.304,17
receita de contribuições	145.570.000,00	pessoal e encargos sociais	313.187.374,47
receita patrimonial	73.839.561,07	juros e encargos da dívida	3.076.600,00
transferências correntes	16.628.536,74	outras despesas correntes	269.574.329,70
outras receitas correntes	465.770.901,07		
fundeb	24.669.024,56		
	-57.459.600,00		
		SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	83.180.119,27
RECEITAS DE CAPITAL			
alienação de bens	44.088.682,53	DESPESAS DE CAPITAL	61.738.690,67
transferências de capital	26.782.842,68	investimentos	51.983.090,67
	17.305.839,85	amortização / refinanciamento da dívida	9.555.600,00
		DEPÓSITO DO ORÇAMENTO DE CAPITAL	17.650.000,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS			
		SUBTOTAL	65.530.111,13
			713.107.105,97
SUBSTÂNCIA			713.107.105,97
RECÉMITAS CORRENTES - LIGERA ORÇAMENTARIAS			
	{ 41.549.704,25)	DESPESAS CORPVENTES	(40.349.704,25)
		DESPESAS DE CAPITAL	(1.200.000,00)
TOTAL		TOTAL	671.557.401,72
			671.557.401,72
RESUMO			
RECÉMITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	545.488.599,92
RECÉMITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	60.538.690,67
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	65.530.111,13
TOTAL		TOTAL	671.557.401,72
			671.557.401,72


 Fis. 10/01/2008
**DIRETORIA
FEDATIVA**


CODIGO

ESPECIFICACAO

ARECADADA

Valores em R\$ 1,00

		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	PREVISTA
1.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES	531.024.329,92	569.823.159,86	587.797.811,64	620.400.277,53	650.652.901,07	708.713.000,00	747.302.000,00	
1.1.0.00.00.000	RECEITA TRIBUTARIA	98.516.352,37	122.748.184,53	127.494.789,85	138.259.000,00	145.570.000,00	156.516.000,00	165.850.000,00	
1.1.1.0.00.00.000	IMPLOS	93.810.602,39	118.326.874,65	123.412.554,89	133.500.000,00	140.600.000,00	151.119.000,00	160.000.000,00	
1.1.1.2.0.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	57.789.306,28	76.671.442,58	81.216.137,58	87.000.000,00	96.600.000,00	97.960.000,00	102.000.000,00	
1.1.1.3.00.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	36.021.296,11	41.655.432,07	42.196.417,31	46.500.000,00	44.000.000,00	53.159.000,00	58.000.000,00	
1.1.1.2.0.00.00.000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	4.705.749,78	4.421.309,88	4.082.234,96	4.759.000,00	4.970.000,00	5.397.000,00	5.800.000,00	
1.1.1.2.2.00.00.000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	3.387.358,13	3.259.525,64	3.255.687,73	3.510.000,00	3.570.000,00	4.012.000,00	4.350.000,00	
1.1.1.3.8.00.00.000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	1.318.191,85	1.161.784,24	826.547,23	1.249.000,00	1.400.000,00	1.385.000,00	1.500.000,00	
1.2.0.0.00.00.000	RECEITA DE CONTRIBUICOES	14.154,20	0,00	866.948,94	1.000.000,00	12.500.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	
1.2.2.0.00.00.000	CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINTO	14.154,20	0,00	866.948,94	1.000.000,00	12.500.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	
1.3.0.0.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	5.664.912,84	5.072.605,06	5.778.857,65	6.193.000,00	2.400.000,00	5.621.000,00	5.705.000,00	
1.3.1.0.00.00.000	RECEITAS IMOBILIARIAS	2.519,16	888,16	0,00	3.060,00	0,00	5.000,00	5.000,00	
1.3.2.0.00.00.000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	5.662.393,68	5.071.716,90	5.778.857,65	1.190.000,00	2.400.000,00	5.616.000,00	5.703.000,00	
1.6.0.0.00.00.000	RECEITA DE SERVICOS	29.400,00	39,87	103.235,00	1.000,00	0,00	23.000,00	0,00	
1.7.0.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	400.477.873,63	417.291.739,27	423.280.893,32	445.465.277,53	465.770.901,07	514.482.000,00	544.500.000,00	
1.7.2.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	395.084.773,63	406.504.460,02	415.163.676,37	445.979.893,25	455.709.963,07	503.234.000,00	532.000.000,00	
1.7.6.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	5.393.100,00	10.787.279,25	8.117.216,95	9.485.384,28	10.060.938,00	11.248.000,00	12.500.000,00	
1.9.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.321.636,88	24.710.591,13	30.273.025,88	24.482.000,00	24.412.000,00	30.971.000,00	30.050.000,00	
1.9.1.0.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA	9.186.847,37	13.583.166,34	13.926.159,03	15.310.000,00	15.266.000,00	16.861.000,00	17.000.000,00	
1.9.2.0.00.00.000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	838.647,52	63.446,31	7.491.483,87	50.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00	
1.9.3.0.00.00.000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	11.791.087,40	7.491.478,59	9.741.894,40	7.000.000,00	6.072.000,00	8.100.000,00	9.000.000,00	
1.9.5.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	4.505.054,59	3.572.439,89	4.073.488,58	2.122.000,00	3.034.000,00	3.950.000,00	4.000.000,00	
2.0.0.0.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL	14.018.172,18	5.773.152,06	24.508.761,81	38.352.986,20	44.088.682,53	6.270.000,00	5.000.000,00	
2.1.0.0.00.00.000	OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	1.207.236,30	9.270.029,28	0,00	0,00	0,00	
2.2.0.0.00.00.000	ALIENACAO DE BENS	105.352,68	0,00	5.145.892,00	28.882.956,92	26.782.844,68	0,00	0,00	
2.4.0.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	13.912.819,50	5.773.152,06	18.155.629,12	200.000,00	17.305.839,85	6.270.000,00	5.000.000,00	
2.5.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7.0.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS	20.049.386,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
DIRETORIA GESTAO
CONATEC
TSE
59

CODIGO	ESPECIFICACAO	ARRENDADA						PREVISTA		
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019		
7.2.0.0.00.000	RECEITA DE CONTRIBUICOES (1)	20.049.386,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.000	DEDUÇOES DE RECEITAS	-50.860.352,15	-49.764.089,68	-51.342.685,60	-55.591.000,00	-57.459.600,00	-58.000.000,00	-58.000.000,00	-58.000.000,00	-58.000.000,00
9.5.0.0.00.000	FUNDEB	-50.811.950,64	-49.764.089,68	-51.342.685,60	-55.591.000,00	-57.459.600,00	-58.000.000,00	-58.000.000,00	-58.000.000,00	-58.000.000,00
9.9.0.0.00.000	OUTRAS DEDUÇOES	-48.401,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA ADMINISTRACAO DIRETA	514.231.536,91	525.832.222,24	560.963.887,85	603.162.253,73	637.281.983,60	656.953.000,00	692.305.000,00	692.305.000,00	692.305.000,00
	AUTARQUIA	33.705.861,66	39.768.129,23	44.006.036,41	58.636.735,00	75.825.122,37	60.934.499,53	65.000.000,00	65.000.000,00	65.000.000,00
	TOTAL DA ADMINISTRACAO INDIRETA	33.705.861,66	39.768.129,23	44.006.036,41	58.636.735,00	75.825.122,37	60.934.499,53	65.000.000,00	65.000.000,00	65.000.000,00
	TOTAL GERAL	547.937.398,57	565.600.351,47	604.971.924,26	631.798.998,73	713.107.105,97	717.017.499,53	757.305.000,00	757.305.000,00	757.305.000,00

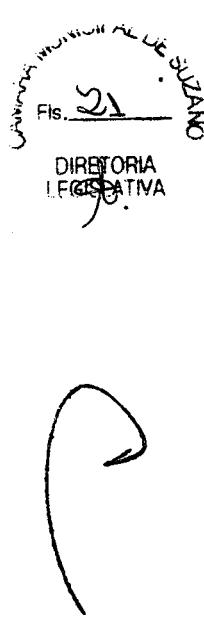


 WILHELMO MUNIZ FILHO
 TÉS
 2019
 DIRETORIA
 LEGISLATIVA
 CONAM

DIRETORIA
LEGISLATIVA
CONAM

QUADRO III
SUMARIO GERAL DA RECEITA POR FONTE

CODIGO	FONTE	TIPO DE ADMINISTRAÇÃO			TOTAL
		FONTE DE RECURSO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	AUTARQUIA	
1.0.0.0.00.000	RECEITAS CORRENTES				
1.1.0.0.00.000	RECEITA TRIBUTARIA	01	145.570.00,00	0,00	0,00 145.570.000,00
1.2.0.0.00.000	RECEITA DE CONTRIBUICOES	03	12.500.00,00	0,00	0,00 12.500.000,00
1.3.0.0.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	04	0,00	20.046.881,38	0,00 20.046.881,38
1.7.0.0.00.000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	01	1.500.000,00	0,00	0,00 1.500.000,00
1.9.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	02	650.000,00	0,00	0,00 650.000,00
2.0.0.0.00.000	RECEITAS DE CAPITAL	03	250.000,00	14.228.536,74	0,00 14.228.536,74
2.2.0.0.00.000	ALIERAÇÃO DE BENS	01	291.198.000,00	0,00	0,00 291.198.000,00
2.4.0.0.00.000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	02	104.715.196,16	0,00	0,00 104.715.196,16
7.0.0.0.00.000	RECEITAS CORRENTES - INFRA-ORCAMENTARIAS	05	69.857.702,91	0,00	0,00 69.857.702,91
7.2.0.0.00.000	RECEITA DE CONTRIBUICOES (I)	04	1.300.000,00	0,00	0,00 1.300.000,00
7.9.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES (I)	05	16.005.839,85	0,00	0,00 16.005.839,85
9.0.0.0.00.000	DEDUCORES DE RECEITAS	04	0,00	41.549.704,25	0,00 41.549.704,25
9.5.0.0.00.000	FUNDEB	01	-57.459.600,00	0,00	0,00 41.292.679,69
	TESOURO	01	-57.459.600,00	0,00	0,00 257.024,56
	TRANSFERENCIAS E CONVENTOS ESTADUAIS - VINCULADOS	02	419.053.742,68	0,00	0,00 257.024,56
	RECURSOS PROPRIOS DE EDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	03	106.665.198,16	0,00	0,00 419.053.742,68
	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	04	24.550.000,00	0,00	0,00 106.665.198,16
	TRANSFERENCIAS E CONVENTOS FEDERAIS - VINCULADOS	05	75.825.122,37	0,00	0,00 24.550.000,00
	TOTAL GERAL		86.113.542,76	0,00	0,00 78.825.122,37
				0,00	0,00 713.107.105,97


 Fis. 15
 DIRETORIA FISCATIVA
 ONATE

CODIGO	FONTE	TIPO DE AMINISTACAO			Valores em R\$ 1,00		
		FONTE DE RECURSO	ADMINISTRACAO DIRETA	AUTARQUIA	FUNDACAO	EMPRESA DEPENDENTE	TOTAL

CONAM 2
Página 2

Valores em R\$ 1,00

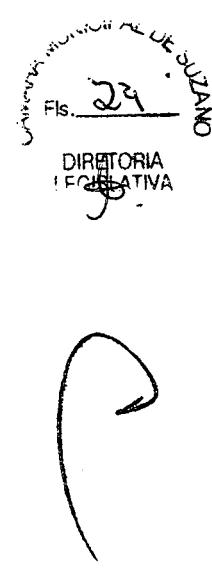
CAMARA MUNICIPAL DE
Suzano
Fis 22
DIRETORIA
LEGISLATIVA



QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORÇAMENTO - SEGURIDADE

Pagina 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESOBRAMENTO	FONTEs	CAT. ECONOMICA
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
1.0.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			55.202.081,07
1.1.0.0.00.00.000	RECEITA TRIBUTARIA		190.000,00	
1.1.2.0.00.00.000	TAXAS	190.000,00		
1.1.2.1.00.00.000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	190.000,00		
1.1.2.1.17.00.000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	190.000,00		
1.1.2.1.17.00.001	taxa de fiscalizacao de vigilancia sanitaria	190.000,00		
1.7.0.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS CORRENTES			54.912.081,07
1.7.2.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			49.489.143,07
1.7.2.1.00.00.000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO			46.504.882,91
1.7.2.1.33.00.000	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO			43.893.878,91
1.7.2.1.33.00.001	piso de atencao basica			11.788.656,12
1.7.2.1.33.00.002	bloco de vigilancia em saude			1.561.622,59
1.7.2.1.33.00.004	farmacia popular brasil			300.000,00
1.7.2.1.33.00.005	acoes de media e alta complexid ambul hospitalar			28.763.394,60
1.7.2.1.33.00.006	assistencia farmaceutica basica			1.450.215,60
1.7.2.1.33.00.017	gestao, sus			30.000,00
1.7.2.1.34.00.000	TRANSF.REC.DO FDO NACIONAL DE ASSIST. SOCIAL-FNNS			2.611.004,00
1.7.2.1.34.00.011	acoes estrategicas do peti - aepeti			99.600,00
1.7.2.1.34.00.013	bl gbf fnas			315.000,00
1.7.2.1.34.00.014	bl geras fnas			50.804,00
1.7.2.1.34.00.015	fnas bl pseac			588.000,00
1.7.2.1.34.00.016	bl psemc fnas			375.600,00
1.7.2.1.34.00.017	bl pub fnas			1.182.000,00
1.7.2.2.00.00.000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS			2.984.260,16
1.7.2.2.33.00.000	TRANS.REC.DO ESTADO P/PROG. DE SAUDE-REP.FDO A FDO			2.509.360,16
1.7.2.2.33.00.002	Incentivo do estado programas de saude			2.509.360,16
1.7.2.2.99.00.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS			474.900,00



QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESOBRAMENTO	FONTEs	CAT. ECONOMICA	Pagina
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL				2
1.7.2.2.99.00.004	b1 pseac	180.000,00			
1.7.2.2.99.00.005	b1 psmc	294.930,00			
1.7.6.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS DE CONVENTOS	5.422.938,00			
1.7.6.2.00.00.000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	5.422.938,00			
1.7.6.2.01.00.000	TRANSF. CONVENTOS DO ESTADO PARA O SUS	5.422.938,00			
1.7.6.2.01.00.001	projeto santas casas sustentaveis	3.552.938,00			
1.7.6.2.01.00.002	pro santa casa ii	1.890.000,00			
1.9.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00			
1.9.9.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	100.000,00			
1.9.9.0.99.00.000	OUTRAS RECEITAS	100.000,00			
1.9.9.0.99.99.000	OUTRAS RECEITAS	100.000,00			
1.9.9.0.99.99.004	doacoes fundo crianca e adolescente - funca	100.000,00			
2.0.0.0.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL	869.461,00			
2.4.0.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	869.461,00			
2.4.2.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	600.000,00			
2.4.2.1.00.00.000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	600.000,00			
2.4.2.1.01.00.000	TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	600.000,00			
2.4.2.1.01.00.001	construcao de ubs vila amorim	600.000,00			
2.4.7.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS DE CONVENTOS	269.461,00			
2.4.7.1.00.00.000	TRANSF. DE CONVENTOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	269.461,00			
2.4.7.1.01.00.000	TRANSF. DE CONVENTOS DA UNIAO PARA O SUS	269.461,00			
2.4.7.1.01.00.002	informatizacao dos sistemas de regulacao	269.461,00			



 Jairton Alves da Silva
 Té
 DIRETORIA
 LEGISLATIVA
 CONAM

PROETO DE LEI

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTEs	CAT. ECONOMICA	Pagina
Entidade 03	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SUZANO				3
1.0.0.0.00.000	RECEITAS CORRENTES				
1.2.0.0.00.000	RECEITA DE CONTRIBUICOES				
1.2.1.0.00.000	CONTRIBUICOES SOCIAIS				
1.2.1.0.29.00.000	CONTRIB.P/O REGIME PROPRIO DE PREVID.SERV.PUBLICO				
1.2.1.0.29.07.000	CONTR.DO SERVIDOR P/REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA				
1.2.1.0.29.07.001	contribuicao serv da prefeitura				
1.2.1.0.29.07.003	contribuicao serv da camara				
1.2.1.0.29.07.004	contribuicao serv ipms				
1.2.1.0.29.09.000	CONTR.SERVIDOR INATIVO P/O REGIME PROP.PREVIDENCIA				
1.2.1.0.29.09.001	contribuicao de servidor inativo para o rpps				
1.2.1.0.29.11.000	CONTRIB.PENSIONISTAS P/O REGIME PROP.PREVIDENCIA				
1.2.1.0.29.11.001	contribuicao de pensionista para o rpps				
1.3.0.0.00.000	RECEITA PATRIMONIAL				
1.3.2.0.00.00.000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS				
1.3.2.8.00.00.000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS				
1.3.2.8.10.00.000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS RENDA FIXA				
1.3.2.8.10.00.001	remuneracao investimentos renda fixa				
1.3.2.8.20.00.000	REMUN.DOS INVESTIMENTOS DO RPPS RENDA VARIABEL				
1.3.2.8.20.00.001	remuneracao dos investimentos rpps				
7.0.0.0.00.000	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS				
7.2.0.0.00.00.000	RECEITA DE CONTRIBUIDORES (I)				
7.2.1.0.00.00.000	CONTRIBUICOES SOCIAIS (I)				
7.2.1.0.29.00.000	CONTR.P/O REGIME PROPRIO DO SERVIDOR PUBLICO(I)				



 CÂMARA MUNICIPAL
 DIRETORIA FISCAL
 Fábio

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORÇAMENTO - SEGURIDADE

Entidade	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESOBRAMENTO	FONTE(S)	Página
					4
03		INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO			
	7.2.1.0.29.01.000	CONTRIBUICAO PATRONAL P/O RPPS (I)	28.929.632,87		
	7.2.1.0.29.01.001	contribuicao Patronal prefeitura	28.381.671,57		
	7.2.1.0.29.01.003	contribuicao Patronal da camara	480.187,72		
	7.2.1.0.29.01.004	contribuicao Patronal do ipms	67.773,58		
	7.2.1.0.29.13.000	CONTRIB.PREVIDENC.P/AMORTIZ.DFICIT ATUARIAL (I)	11.269.498,82		
	7.2.1.0.29.13.001	contribuicao deficit atuarial prefeitura	11.026.603,63		
	7.2.1.0.29.13.003	contribuicao deficit atuarial camara	212.852,87		
	7.2.1.0.29.13.004	contrib deficit atuarial ipms	30.042,32		
	7.2.1.0.29.15.000	CONTRIB.PREVIDENC.EM REGIME DE PARC.DEBITOS (I)	1.093.548,00		
	7.2.1.0.29.15.001	contrib previdenciaria em regime de parcelamento	1.093.548,00		
	7.9.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES (I)	257.024,56		
	7.9.1.0.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA (I)	257.024,56		
	7.9.1.2.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUTIVOS (I)	257.024,56		
	7.9.1.2.29.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB.P/O RPPS (I)	257.024,56		
	7.9.1.2.29.01.000	MULT.JUROS DE MORA DAS CONTRIB.PATRONAIS-RPPS(I)	247.024,56		
	7.9.1.2.29.01.001	mult.juros de mora das contrib.patronais-rpps(i)	247.024,56		
	7.9.1.2.29.02.000	MULT.JUROS DE MORA DA CONTR.SERVIDOR P/O RPPS(I)	10.000,00		
	7.9.1.2.29.02.001	mult.juros de mora da contr.servidor p/o rpps(i)	10.000,00		

UNIVERSIDADE FEDERACAO
FIS
DIRETORIA
FORMATIVA
ONAVIS



QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORÇAMENTO - FISCAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.0.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			
1.1.0.0.00.00.000	RECEITA TRIBUTARIA			
1.1.1.0.00.00.000	IMPOSTOS	140.600.000,00		
1.1.1.2.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA			
1.1.1.2.02.00.000	IMP. S/ A PROPRIETADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	96.600.000,00		
1.1.1.2.02.00.001	imposto sobre a propriedade predial urbana	71.300.000,00		
1.1.1.2.02.00.002	imposto sobre a propriedade territorial urbana	59.500.000,00		
1.1.1.2.04.00.000	IMPOSTO S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	11.800.000,00		
1.1.1.2.04.31.000	RETIDOS NAS FONTES	15.300.000,00		
1.1.1.2.04.31.001	irrf sobre os rendimentos do trabalho	12.000.000,00		
1.1.1.2.04.34.000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	3.300.000,00		
1.1.1.2.04.34.001	irrf retido na fonte - outros rendimentos	12.000.000,00		
1.1.1.2.08.00.000	IMP.S/TR.INTER VIVOS-BENS INOV.E DIR.REAIS S/IMOV.	3.300.000,00		
1.1.1.2.08.00.001	imp.s/tr.inter vivos-bens inov.e dir.reais s/i	10.000.000,00		
1.1.1.3.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	44.000.000,00		
1.1.1.3.05.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN	44.000.000,00		
1.1.1.3.05.00.001	imposto sobre serviços de qualquer natureza-issqn	44.000.000,00		
1.1.2.0.00.00.000	TAXAS	4.780.000,00		
1.1.2.1.00.00.000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	3.380.000,00		
1.1.2.1.25.00.000	TX.LIC.P/FUNC.ESTAB.COM.,IND.E PREST.SERVICOS	2.600.000,00		
1.1.2.1.25.00.001	tx.lic.p/func.estab.com.,ind.e prest.servicos	2.600.000,00		
1.1.2.1.26.00.000	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	480.000,00		



 CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
 DIRETORIA LEGISLATIVA
 ONTAZ

**QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
ORÇAMENTO - FISCAL**

PROJETO DE LE

PROJETO DE LE

PROJETO DE LE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
1.1.2.1.26.00.001	taxa de publicidade comercial	480.000,00		
1.1.2.1.27.00.000	TAXA DE APREENSAO E DEPOSITO	260.000,00		
1.1.2.1.27.00.005	taxa de apreensao de veiculos	260.000,00		
1.1.2.1.29.00.000	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	40.000,00		
1.1.2.1.29.00.001	taxa de licenca para execucao de obras	40.000,00		
1.1.2.2.00.00.000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	1.400.000,00		
1.1.2.2.12.00.000	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	1.200.000,00		
1.1.2.2.12.00.001	emolumentos e custas processuais administrativas	1.200.000,00		
1.1.2.2.28.00.000	TAXA DE CEMITERIOS	200.000,00		
1.1.2.2.28.00.001	taxa do cemiterios	200.000,00		
1.2.0.0.00.00.000	RECEITA DE CONTRIBUICOES	12.500.000,00		
1.2.2.0.00.00.000	CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	12.500.000,00		
1.2.2.0.29.00.000	CONTRIB. P/O CUSTEJO DO SERV. TIJUINACAO PUBLICA	12.500.000,00		
1.2.2.0.29.00.001	contribuicao para custeio do servico iium. publica	12.500.000,00		
1.3.0.0.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	2.400.000,00		
1.3.2.0.00.00.000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	2.400.000,00		
1.3.2.5.00.00.000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	2.400.000,00		
1.3.2.5.01.00.000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	900.000,00		
1.3.2.5.01.02.000	REMUN.DBP.BANC.RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	650.000,00		
1.3.2.5.01.02.001	rendimentos fundeb	650.000,00		
1.3.2.5.01.05.000	REMUN. DEP. BANC.REC.VINC.MANUT.DESENV.ENSINO-MDE	250.000,00		
1.3.2.5.01.05.002	rendimentos sobre aplicacao salario educacao	250.000,00		

A circular stamp with the text "DIRETORIA LEGISLATIVA" at the top and "Suzano" at the bottom. In the center, it says "Fls. 85". There is a large, stylized, hand-drawn mark resembling a signature or a large letter "S" across the middle of the stamp.

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORÇAMENTO - FISCAL

Página 3

Entidade	01	PREFEITURA MUNICIPAL	CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	FONTE	CAT. ECONOMICA
			1.3.2.5.02.00.000	REMUN. DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS		1.500.000,00		
			1.3.2.5.02.99.000	REMUN. DE OUTROS DEPOSITOS DE REC.NAO VINCULADOS		1.500.000,00		
			1.3.2.5.02.99.001	rem. dep. recursos nao vinculados		1.500.000,00		
			1.7.0.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		410.858.820,00		
			1.7.2.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		406.220.820,00		
			1.7.2.1.00.00.000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO		87.850.820,00		
			1.7.2.1.01.00.000	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO		63.700.000,00		
			1.7.2.1.01.02.000	COTA-PARTE FDO.DE PARTEC.DOS MUNICPIOS - MENSAL		60.000.000,00		
			1.7.2.1.01.02.001	cota-parte fundo de participacao dos municipios		60.000.000,00		
			1.7.2.1.01.03.000	COTA-PARTE FDO.PARTIC.DOS MUNICPIOS - 1% DEZEMBRO		1.800.000,00		
			1.7.2.1.01.03.001	cota-parte fdo.partic.dos municipios - 1% dezembro		1.800.000,00		
			1.7.2.1.01.04.000	COTA-PARTE FDO.DE PARTEC.DOS MUNICPIOS - 1% JULHO		1.800.000,00		
			1.7.2.1.01.04.001	cota-parte fpm - 1% cota julho		1.800.000,00		
			1.7.2.1.01.05.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/A PROP.TERRITORIAL RURAL		100.000.000		
			1.7.2.1.01.05.001	cota-parte do imposto s/a prop.territorial rural		100.000.000		
			1.7.2.1.22.00.000	TRANS.COMPENS.FINANC.P/EXPLORACAO DE REC.MERENAS		4.820.000,00		
			1.7.2.1.22.20.000	COTA-PARTE DA COMPENS.FINAN.RECURSOS MINERAIS-CFEM		120.000,00		
			1.7.2.1.22.20.001	cota-parte da compens.finan.recursos minerais-cfem		120.000,00		
			1.7.2.1.22.50.000	C/PARTE ROYALTIES P/PARTIC.ESPECIAL-L.9478-ART.50		4.200.000,00		
			1.7.2.1.22.50.001	amp - royalties da anp - lei 9.478/97		4.200.000,00		
			1.7.2.1.22.70.000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP		500.000,00		
			1.7.2.1.22.70.001	cota-parte do fundo especial do petroleo - fep		500.000,00		


 Cidade de Suzano - SP
 Fis. 30
 DIRETORIA FISCAL
 ONATNE

PROJETO DE LEI

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESOBRAMENTO	FONTEs	CAT-ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.2.1.35.00.000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	18.532.820,00		
1.7.2.1.35.01.000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	13.250.000,00		
1.7.2.1.35.01.001	transferencias do salario-educacao	13.250.000,00		
1.7.2.1.35.03.000	TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNNE	5.069.820,00		
1.7.2.1.35.03.005	fnde alimentacao escolar programa pnaem med	941.024,36		
1.7.2.1.35.03.006	fnde alimentacao escolar programa pnae eja	177.931,06		
1.7.2.1.35.03.007	fnde alimentacao escolar programa pnaep pre	691.410,63		
1.7.2.1.35.03.008	fnde alimentacao escolar programa pnaec creche	804.679,59		
1.7.2.1.35.03.009	fnde alimentacao escolar pnaf fundamental	2.432.715,21		
1.7.2.1.35.03.010	fnde alimentacao escolar programa pnae - aee	22.059,15		
1.7.2.1.35.04.000	TRANS-DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE	213.000,00		
1.7.2.1.35.04.001	trans.diretas do fnde referentes ao pnate	213.000,00		
1.7.2.1.36.00.000	TRANS FINANCEIRA DO ICMS-DESONERACAO-L.C. N. 87/96	798.000,00		
1.7.2.1.36.00.001	trans.financiera do icms-desoneracao-l.c. n. 87/96	798.000,00		
1.7.2.2.00.00.000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	227.370.000,00		
1.7.2.2.01.00.000	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	226.700.000,00		
1.7.2.2.01.01.000	COTA-PARTE DO ICMS	190.000.000,00		
1.7.2.2.01.01.001	cota-parte icms	190.000.000,00		
1.7.2.2.01.02.000	COTA-PARTE DO IPVA	35.000.000,00		
1.7.2.2.01.02.001	cota-parte do ipva	35.000.000,00		
1.7.2.2.01.04.000	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	1.400.000,00		
1.7.2.2.01.04.001	cota-parte do ipi sobre exportacao	1.400.000,00		
1.7.2.2.01.13.000	COTA-PARTE DA CONTR.INTERV.NO DOMINIO PUBLICO-CIDE	300.000,00		
1.7.2.2.01.13.001	cota-parte da contr.interv.no dominio publico-cide	300.000,00		
1.7.2.2.22.00.000	TRANSF COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA (25%)	570.000,00		

31

DIRETORIA
LEGISLATIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE
SUZANO

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORÇAMENTO - FISCAL

Entidade	01	PREFEITURA MUNICIPAL	CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDEBAMENTO	FONTEs	CAT ECONOMICA	Pagina
			1.7.2.2.22.90.000	OUT.TRANSF.DECORRENTES DE COMPENSACOES FINANCIRAS	570.000,00			5
			1.7.2.2.22.90.001	comp.fin.explor gás, energ elet(royaltes)	570.000,00			
			1.7.2.2.99.00.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	100.000,00			
			1.7.2.2.99.00.006	convenio fundacao procon	100.000,00			
			1.7.2.4.00.00.000	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	91.000.000,00			
			1.7.2.4.01.00.000	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB	91.000.000,00			
			1.7.2.4.01.00.001	transf. de recursos do fundeb	91.000.000,00			
			1.7.6.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS DE CONVENTOS	4.638.000,00			
			1.7.6.2.00.00.000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	4.638.000,00			
			1.7.6.2.02.00.000	TRANSF.CONVENIOS DO ESTADO DEST.A PROG.DE EDUCACAO	4.638.000,00			
			1.7.6.2.02.00.001	alimentacao escolar	4.638.000,00			
			1.9.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.312.000,00			
			1.9.1.0.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA	15.266.000,00			
			1.9.1.1.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	920.000,00			
			1.9.1.1.38.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	810.000,00			
			1.9.1.1.38.00.001	multas e juros de mora do iptu	810.000,00			
			1.9.1.1.40.00.000	MULT.E JUROS DE MORA DO IRP.S/SERV.QUAQ.NATUREZA	15.000,00			
			1.9.1.1.40.00.001	mult.e juros de mora do imp.s/serv qualq.natureza	15.000,00			
			1.9.1.1.99.00.000	MULTAS E JUROS DE OUTROS TRIBUTOS	95.000,00			
			1.9.1.1.99.01.000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	95.000,00			
			1.9.1.1.99.01.002	multas e juros de tx lic. est. ind. e prest. serv.	95.000,00			
			1.9.1.3.00.00.000	MULT.E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	2.446.000,00			

CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCACAO
DIRATORIA
FORMATIVA
F. S.
ONATA

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

Entidade	CODIGO	ESPECIFICACAO	DESOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
01	PREFEITURA MUNICIPAL				
	1.9.1.3.11.00.000	MULT.JUR.MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	2.180.000,00		
	1.9.1.3.11.00.001	mult.jur.mora da divida ativa do iptu	2.180.000,00		
	1.9.1.3.13.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISSQN	200.000,00		
	1.9.1.3.13.00.001	multas e juros de mora da divida ativa do issqn	200.000,00		
	1.9.1.3.99.00.000	MULT.E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE OUT.TRIBUTOS	66.000,00		
	1.9.1.3.99.00.003	multa e juros div atv publ. comercial	1.000,00		
	1.9.1.3.99.00.005	multas e juros div atv tx de apreensao de veiculos	1.000,00		
	1.9.1.3.99.00.007	multas/juros div atv outras tx prest serv	8.000,00		
	1.9.1.3.99.00.008	multa jrs divida ativa tx licencia funcionamento	56.000,00		
	1.9.1.9.00.00.000	MULTAS DE OUPRAS ORIGENS	11.900.000,00		
	1.9.1.9.15.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO DF TRANSITO	11.900.000,00		
	1.9.1.9.15.00.001	muitas previstas na legislacao de transito	11.900.000,00		
	1.9.2.0.00.00.000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	40.000,00		
	1.9.2.2.00.00.000	RESTITUICOES	40.000,00		
	1.9.2.2.99.00.000	OUTRAS RESTITUICOES	40.000,00		
	1.9.2.2.99.00.001	receita de resarcimento ao erario	40.000,00		
	1.9.3.0.00.00.000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	6.072.000,00		
	1.9.3.1.00.00.000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	5.587.000,00		
	1.9.3.1.11.00.000	REC.DIV.ATIVA DO IMP.S/A PROP.PRED.TERRIT.URBANA	5.200.000,00		
	1.9.3.1.11.00.001	rec.div.ativa do imp.s/a prop.pred.territ.urbana	5.200.000,00		
	1.9.3.1.13.00.000	REC.DIVIDA ATIVA DO IMP.S/SERV.DE QUAISQ.NATUREZA	200.000,00		
	1.9.3.1.13.00.001	rec.divida ativa do imp.s/serv.de qualq.natureza	200.000,00		
	1.9.3.1.98.00.000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIB. DE MELHORIA	5.000,00		

FIS
33
DIRETORIA
FINANCIERA

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORÇAMENTO - FISCAL

Página 7

Entidade	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTEs	CAT. ECONOMICA
PREFEITURA MUNICIPAL					
Entidade 01	1.9.3.1.98.00.001	receita da dívida ativa das contribuições de melho		5.000,00	
	1.9.3.1.99.00.000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		182.000,00	
	1.9.3.1.99.01.000	REC.DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL		182.000,00	
	1.9.3.1.99.01.001	receita dív ativa tx lic func estab ind prest serv		180.000,00	
	1.9.3.1.99.01.003	dívida ativa taxa de publicidade		2.000,00	
	1.9.3.2.00.00.000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA		485.000,00	
	1.9.3.2.38.00.000	DÍVIDA ATIVA DE RESSARCIMENTO AO ERARIO		130.000,00	
	1.9.3.2.38.00.001	receita da dívida ativa de resarcimento ao erario		130.000,00	
	1.9.3.2.44.00.000	DÍVIDA ATIVA POR INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA		5.000,00	
	1.9.3.2.44.00.002	receita da dívida ativa por infraçao adm		5.000,00	
	1.9.3.2.99.00.000	REC. DÍVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUT. RECEITAS		350.000,00	
	1.9.3.2.99.01.000	REC.DÍVIDA ATIVA NAO-TRIBUT. OUT. REC.PRINCIPAL		350.000,00	
	1.9.3.2.99.01.001	receita d.a. outras receitas não tributárias		350.000,00	
	1.9.9.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS		2.934.000,00	
	1.9.9.0.02.00.000	RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA DE ACES JUDICIAIS		400.000,00	
	1.9.9.0.02.01.000	HONORARIOS DE ADVOGADOS		400.000,00	
	1.9.9.0.02.01.001	honorarios de advogados		400.000,00	
	1.9.9.0.99.00.000	OUTRAS RECEITAS		2.534.000,00	
	1.9.9.0.99.57.000	ATUALIZACAO MONETARIA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU		2.000.000,00	
	1.9.9.0.99.57.001	correção monetaria da dívida ativa do iptu		2.000.000,00	
	1.9.9.0.99.58.000	ATUALIZACAO MONETARIA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS		150.000,00	
	1.9.9.0.99.58.001	atualizacão monetaria da dívida ativa do iss		150.000,00	
	1.9.9.0.99.61.000	ATUAL.MON.DÍV.ATIVA DE ITANAS E CONTRIB.MELHORIAS		44.000,00	

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE S. PAULO
TÍS
DIRETORIA
FACULTATIVA
CONAM

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORÇAMENTO - FISCAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	Pagina
Entidade	01	PREFEITURA MUNICIPAL	CAT. ECONOMICA	8
1.9.9.0.99.61.002	atualiz monet d.a. taxa lic. funcionamento	30.000,00		
1.9.9.0.99.61.003	atualiz monet da d.a. da taxa de publicidade	1.000,00		
1.9.9.0.99.61.005	atualiz monet d.a. ex apreensao veiculos	2.000,00		
1.9.9.0.99.61.007	atualiz monet d.a. outras tx prest. servicos	2.000,00		
1.9.9.0.99.61.008	atualiz monet d.a. contrib. melhoria	9.000,00		
1.9.9.0.99.62.000	ATUALIZ. MONETARIA DA DVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	190.000,00		
1.9.9.0.99.62.003	atualiz monet da d.a. de resarcimento ao erario	90.000,00		
1.9.9.0.99.62.005	atualiz monet da d.a. de infracao administrativa	10.000,00		
1.9.9.0.99.62.006	atualiz monet da d.a. outras rec. nao tribut.	90.000,00		
1.9.9.0.99.62.000	OUTRAS RECEITAS	150.000,00		
1.9.9.0.99.99.003	outras receitas	100.000,00		
1.9.9.0.99.99.008	estacionamento regl. veiculos	50.000,00		
2.0.0.0.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL	42.219.221,53		
2.2.0.0.00.00.000	ALIENACAO DE BENS	26.782.842,68		
2.2.2.0.00.00.000	alienacao de bens imoveis	26.782.842,68		
2.2.2.5.00.00.000	ALIENACAO DE INOVEIS URBANOS	26.782.842,68		
2.2.2.5.00.00.001	alienacao de bens imoveis	26.782.842,68		
2.4.0.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	16.436.378,85		
2.4.2.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.853.906,68		
2.4.2.1.00.00.000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.853.906,68		
2.4.2.1.02.00.000	TRANSF. RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	483.606,68		
2.4.2.1.02.00.001	suzano-par-infraestrutura proinfancia	483.606,68		
2.4.2.1.99.00.000	OUVRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.370.300,00		
2.4.2.1.99.00.001	construcao de pista de skate do pg max feffer	975.000,00		
2.4.2.1.99.00.002	readequacao dos campos futebol do pg max feffer	100.000,00		
2.4.2.1.99.00.003	ciclorua vereador joao fitipaldi	295.300,00		
2.4.7.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS DE CONVENTOS	14.582.472,17		


 CARIMBO MUNICIPAL DE
 SUZANO
 2015
 DIRTORIA LEGISLATIVA

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
2.4.7.1.00.00.000	TRANSF. DE CONVENTOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	13.282.472,17		
2.4.7.1.02.00.000	TRANS.CONV.DA UNIAO DESTINADAS A PROG.DE EDUCACAO	1.011.926,26		
2.4.7.1.02.00.013	pac creche	1.011.926,26		
2.4.7.1.05.00.000	TRANS.CONV.UNIAO DEST.PROG-INFRA-ESTRUT.TRANSPORTE	1.849.843,13		
2.4.7.1.05.00.001	recapeamento e microdrenagem rua baruel	176.000,00		
2.4.7.1.05.00.002	recap e microdrenagem na rua gal. f. glicerio	827.125,63		
2.4.7.1.05.00.003	recapeamento e microdrenagem da rua b. constant	846.717,50		
2.4.7.1.99.00.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENTOS DA UNIAO	10.420.702,78		
2.4.7.1.99.00.001	construcao ciclovia em pavimento asfaltico	155.000,00		
2.4.7.1.99.00.002	centro de iniciacao ao esporte jd asta ines	3.825.163,27		
2.4.7.1.99.00.003	infraestrutura badra planalto	2.274.339,51		
2.4.7.1.99.00.004	obras de infraestrutura badra jequari	3.000.000,00		
2.4.7.1.99.00.005	pavimentacao asfaltica trecho i	493.100,00		
2.4.7.1.99.00.006	pavimentacao asfaltica trecho ii	453.100,00		
2.4.7.1.99.00.007	construcao do cras	180.000,00		
2.4.7.2.00.00.000	TRANSF.CONVENTOS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	1.300.000,00		
2.4.7.2.04.00.000	TRANSF.CONV.DOS ESTADOS DEST.A PROG.MEIO AMBIENTE	1.300.000,00		
2.4.7.2.04.00.001	construcao de central de triagem dc res solidos	1.300.000,00		
9.0.0.0.00.000	DEDUÇÕES DE RECEITAS	-57.459.600,00		
9.5.0.0.00.000	FUNDEB	-57.459.600,00		
9.5.1.0.00.000	RECEITAS CORRENTES	-57.459.600,00		
1.7.2.1.01.02.000	deducao de receita para o fundeb - rpm	-12.000.000,00		
1.7.2.1.01.05.000	deducoes de receitas para o fundeb - itir	-20.000.00		
1.7.2.1.36.00.000	deducao receita para a formacao do fundeb - lc 87/	-159.600,00		
1.7.2.2.01.01.001	deducao de receita para a formacao do fundeb - icm	-38.000.000,00		
1.7.2.2.01.02.000	deducoes de receitas para o fundeb - iuva	-7.000.000,00		
1.7.2.2.01.04.000	deducao de receita para a formacao do fundeb - ipi	-280.000,00		

ANEXO
DIRETORIA
FISCAL ATIVA
ONTAZ
16

CN-SIPP

CONAM

MUNICIPIO DE SUZANO

PROJETO DE LEI

35
Fis.
DIRETORIA
ESTATIVA

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMACAO DO
ORCAMENTO COM AS METAS DE RESULTADOS FISCAIS

(LC No. 101/2000, Art. 5, inciso I)

Pagina 1

Valores expressos em R\$ milhares medios/2017

CONSOLIDADO

ESPECIFICACAO	Valores aprovados na L D O		Valores da Lei Orcamentaria	
	Valor Corrente	% PIB	Valor Corrente	% PIB
	(a)	(a/PIBx100)	(b)	(b/PIBx100)
Receita Total	643.398	0,0304	713.107	0,0337
Receitas Primarias (I)	619.843	0,0293	669.696	0,0317
Despesa Total	643.398	0,0304	713.107	0,0337
Despesas Primarias (II)	629.076	0,0298	700.275	0,0331
Resultado Primario (I - II)	-9.233	-0,0004	-30.579	-0,0014
Resultado Nominal	2.204	0,0001	2.204	0,0001
Dívida Publica Consolidada	133.980	0,0063	133.980	0,0063
Dívida Consolidada Líquida	133.980	0,0063	133.980	0,0063
Receitas Primarias Advindas de PPP (IV)	0	0,0000	0	0,0000
Despesas Primarias Advindas de PPP (V)	0	0,0000	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0,0000	0	0,0000

